



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 03/2016
DE
31/03/2016**



LA

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 03/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 31 de março de 2016

Início da Reunião: 15.10 horas

Términus da Reunião: 17.20 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e dez minutos do dia trinta e um de março de dois mil e dezasseis, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Arraiolos, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Fernando Manuel Silva Amorim, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior, João António Lopes Candoso, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 85,30% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2016; -----
2. Apresentação da Plataforma Global Find, pela AICEP Global Parques; -----
3. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Referentes ao Ano de 2015; -

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4. Apreciação e Votação de Proposta n.º 002/2016 – PCI: Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015; -----
5. Apreciação e Votação de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Rio Maior na CIMLT das Competências Atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, na sua Atual Redação, Relativas à Execução das Tarefas Inerentes ao Licenciamento e Fiscalização de Ascensores, Montagens, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes; -----
6. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 002 do PCI - Alteração Orçamental n.º 02 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes; -----
7. Apreciação e Votação de Proposta de Acordo de Pagamento do Município de Alpiarça; -----
8. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Prestação de Serviços para o Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados da CIMLT; -----
9. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Aquisição de Serviços de Carácter Jurídico para Assessoria aos Órgãos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----
10. Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento de Aquisição de Plataforma Mobile “Lezíria 360º” e Sistema de Gestão de Filas de Espera; -----
11. Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, abordou a necessidade de se exercer pressão política no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção Civil, para que seja colocado um Helicóptero Bombardeiro Ligeiro na zona sul da Lezíria do Tejo, de forma a assegurar a plena cobertura do nosso território no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) de 2017. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Referiu ainda a necessidade de se tentar assegurar uma maior cobertura de pontos de carregamento rápido para veículos elétricos na região da Lezíria do Tejo. -----

Nesta altura chegou o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, e o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, ficando o quórum com dez presenças representando 95,95% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2016 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 25 de fevereiro de 2016. -----
Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

2 – Apresentação da Plataforma Global Find, pela AICEP Global Parques -----

Para este ponto esteve presente uma equipa da AICEP Global Parques, liderada pelo Administrador Executivo, Paulo Mateus Calado, o qual apresentou para os membros presentes os objetivos da AICEP Global Parques, e as funcionalidades da Plataforma Global Find, tendo solicitado a cooperação dos Municípios para a disponibilização de informação nesta plataforma. -----

3 – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Referentes ao Ano de 2015 -----

Foi presente a Proposta n.º 004/2016, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando os Documentos de Prestação de Contas, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2015. -----

Assim, no final do ano de 2015, o ativo da CIMLT fixou-se em € 7.045.007,73 e o passivo em € 159.460,69, sendo os fundos próprios de € 6.885.547,04. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte é de € 1.572.988,85. -----

Postos à votação os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2015, compostos pelo Relatório de Gestão e pelas Demonstrações Financeiras, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o POCAL e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Os membros do Conselho Intermunicipal apreciaram ainda a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, anexos aos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2015. -- Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2015 se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

4 – Apreciação e Votação de Proposta n.º 002/2016 – PCI: Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015 -----

Foi presente a Proposta n.º 002/2015, do Presidente do Conselho Intermunicipal, intitulada “Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015”, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro; ---

--- Propõe-se que: -----

O Resultado Líquido do Exercício no montante de -€ 37.152,87, seja transferido para a conta 59

– Resultados Transitados; -----

Se reduza o valor do património pelo montante de € 37.152,87.” -----

Posta à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015 se submeta à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

5 – Apreciação e Votação de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Rio Maior na CIMLT das Competências Atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, na sua Atual Redação, Relativas à Execução das Tarefas Inerentes ao Licenciamento e Fiscalização de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes -----

Foi presente minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Rio Maior na CIMLT, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Mais foi determinado marcar a assinatura do mesmo para o dia de amanhã, 1 de abril. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

6 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 002 do PCI - Alteração Orçamental n.º 02 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 002/2016 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 02 ao orçamento da despesa e n.º 02 às atividades mais relevantes, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

Nesta altura ausentou-se da sala o Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Arraiolos, ficando o quórum com nove presenças representando 92,87% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

7 – Apreciação e Votação de Proposta de Acordo de Pagamento do Município de Alpiarça -----

Foi presente *email* contendo uma Proposta de Acordo de Pagamento do Município de Alpiarça, propondo que a dívida atual no valor de € 66.976,82 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), seja paga em dez parcelas mensais e sucessivas, as nove primeiras no valor de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros) e a última no valor de € 50.326, 82 (cinquenta mil trezentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Posta à votação, a proposta de acordo de pagamento foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Nesta altura voltou à sala o Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Arraiolos, voltando a ficar o quórum inicial. -----

8 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Prestação de Serviços para o Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados da CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 026/2016, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão, pelo valor mensal de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), valor global de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar.

9 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Aquisição de Serviços de Carácter Jurídico para Assessoria aos Órgãos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 025/2016, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para Aquisição de Serviços de Carácter Jurídico para Assessoria aos Órgãos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de adquirir serviços de carácter jurídico para assessoria aos órgãos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Foram apresentados pelo operador económico os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----
- d) Foram consultados os serviços sobre a eventualidade de existirem trabalhadores em situação de requalificação/mobilidade especial que efetuassem a presente prestação de serviços, constatando-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação que efetuem a presente prestação de serviços, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º da Lei n.º 80/2014, de 28 de novembro,

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

com especificações dos artigos 15.º, 1.6º e 16.º - A do Decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 77.066,88 (setenta e sete mil e sessenta e seis euros oitenta e oito cêntimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação na GOP 2016/5002 – Serviços de Consultadoria Jurídica (2016-2018), rubrica orçamental 02/02.02.14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, repartidos pelos seguintes anos económicos, valores com IVA: -----

2016 – € 19.266,72; -----

2017 – € 28.900,08; -----

2018 – € 28.900,08. -----

Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o Art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma foi autorizada na sessão da Assembleia Intermunicipal de 30/11/2015. -----

f) Dado que a CIMLT é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, propor-se-á a adoção do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo ao montante acima estimado e à necessidade imediata do referido serviço; -----

g) Dado o tipo de procedimento a adotar, será convidado a apresentar proposta o operador económico Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados RL; -----

h) O preço base do procedimento será de € 62.656,00 (sessenta e dois mil seiscientos e cinquenta e seis euros), sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este foi aplicada a redução remuneratória preceituada no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015,



DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de 26 de maio, com a reversão prevista na alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, nomeadamente redução remuneratória de 3,5%, com reversão de 40%, resultando numa taxa de corte de 2,10%, ao valor mensal pago em contrato de idêntico objeto em 2015 (de € 2.000,00).
Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Aquisição de Serviços de Carácter Jurídico para Assessoria aos Órgãos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em 62.656,00 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 025/2016 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Aquisição de Serviços de Carácter Jurídico para Assessoria aos Órgãos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados RL -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pela Divisão Administrativa e Financeira. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

10 – Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento de Aquisição de Plataforma Mobile “Lezíria 360º” e Sistema de Gestão de Filas de Espera -----



DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 034/2016, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, para Aquisição de Plataforma Mobile “Lezíria 360º” e Sistema de Gestão de Filas de Espera. -----

Pelos membros presentes foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto na modalidade prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço contratual em: -----

LOTE 1 – Plataforma Mobile “Lezíria 360º” – € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), com exclusão do IVA; -----

LOTE 2 – Gestão de Filas de Espera – € 37.398,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 034/2016 – Abertura de Procedimento de Aquisição de Plataforma Mobile “Lezíria 360º” e Sistema de Gestão de Filas de Espera -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao Abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

EDUBOX, S.A. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pela Divisão Administrativa e Financeira. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

11 – Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético -----

Foi presente a informação n.º 031/2016, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento, por concurso público, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético. -----

Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com vista à Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Anabela Maria Velinho Dias dos Santos (DESMOR, SA) (vogal efetivo); -----
 - c) Vítor Hugo Frazão da Costa (Município da Chamusca) (vogal efetivo); -----
 - d) António Paulo Ramos dos Reis (Município de Benavente) (vogal suplente); -----
 - e) Gonçalo Nuno Miranda Esteves (Município de Salvaterra de Magos) (vogal suplente). -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
 - a) Designação do júri do procedimento; -----
 - b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

g) Aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----

❖ conceder autorização do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro, em nome e representação das entidades adjudicantes; -----

❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: -----

Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém e DESMOR, SA. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

